

**CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 07/2014**

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a retificação do número de vagas informado na Tabela I – Capítulo II, do Edital 07/2014, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

<b>TABELA I – CARGOS E REQUISITOS</b>					
<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas Previstas</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Jornada Semanal <sup>(1)</sup></b>	<b>Pré-Requisitos</b>
97047	Professor de Educação Básica III – História	5	R\$ 3.613,26	32 horas	Licenciatura Plena em História <b>OU</b> Licenciatura Plena com habilitação específica em História
97055	Professor Bilíngüe (Libras)	36	R\$ 3.613,26	32 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia <b>OU</b> Licenciatura Plena em Letras + Proficiência em LIBRAS <b>OU</b> Licenciatura Plena em Letras: Libras/Língua Portuguesa <b>OU</b> Especialização em LIBRAS
97061	Orientador Pedagógico	10	R\$ 5.040,29	36 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão Escolar <b>OU</b> Administração Escolar <b>OU</b> Orientação Educacional <b>OU</b> Gestão Escolar + 06 anos de efetivo exercício docente na carreira do Magistério <b>OU</b> Mestrado <b>OU</b> Doutorado em Educação + 06 anos de efetivo exercício docente na carreira do Magistério
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>			

(1) Para os cargos de Professor de Educação Básica III – História e Professor Bilíngüe a carga horária semanal poderá ser de 20, 27, 32 ou 40 horas a ser definida anualmente de acordo com o campo de atuação, atribuição de classes e aulas, conforme artigo 14 da Lei 12.987/07, não tendo o docente direito à manutenção da jornada.  
O salário base informado para os Professores corresponde a uma jornada de 32 horas. Para jornadas semanais intermediárias, o salário será proporcional à carga horária atribuída.

(2) Resguardados os direitos garantidos pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006.

**LEIA-SE:**

<b>TABELA I – CARGOS E REQUISITOS</b>					
<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas Previstas</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Jornada Semanal <sup>(1)</sup></b>	<b>Pré-Requisitos</b>
97047	Professor de Educação Básica III – História	5	R\$ 3.613,26	32 horas	Licenciatura Plena em História <b>OU</b> Licenciatura Plena com habilitação específica em História
97055	Professor Bilíngüe (Libras)	36	R\$ 3.613,26	32 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia <b>OU</b> Licenciatura Plena em Letras + Proficiência em LIBRAS <b>OU</b> Licenciatura Plena em Letras: Libras/Língua Portuguesa <b>OU</b> Especialização em LIBRAS
97061	Orientador Pedagógico	10	R\$ 5.040,29	36 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão Escolar <b>OU</b> Administração Escolar <b>OU</b> Orientação Educacional <b>OU</b> Gestão Escolar + 06 anos de efetivo exercício docente na carreira do Magistério <b>OU</b> Mestrado <b>OU</b> Doutorado em Educação + 06 anos de efetivo exercício docente na carreira do Magistério
	<b>TOTAL</b>	<b>51</b>			

(1) Para os cargos de Professor de Educação Básica III – História e Professor Bilíngüe a carga horária semanal poderá ser de 20, 27, 32 ou 40 horas a ser definida anualmente de acordo com o campo de atuação, atribuição de classes e aulas, conforme artigo 14 da Lei 12.987/07, não tendo o docente direito à manutenção da jornada.  
O salário base informado para os Professores corresponde a uma jornada de 32 horas. Para jornadas semanais intermediárias, o salário será proporcional à carga horária atribuída.

(2) Resguardados os direitos garantidos pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006.

Campinas, 03 de novembro de 2014

**ELIZABETE FILIPINI**  
Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos